

LEI Nº 5.135, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 217/2010 – Poder Executivo – Diego De Nadai.

“Altera o salário base fixado para o Grupo Salarial 29, constante do Anexo IV da Lei nº 4.639, de 13 de maio de 2008, e dá outras providências.”

Diego De Nadai, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O salário base do Grupo Salarial 29, constante do Anexo IV da Lei nº 4.639, de 13 de maio de 2008, reajustado nos termos do Decreto nº 8.349, de 30 de março de 2010, fica alterado de R\$ 2.123,79 (dois mil, cento e vinte e três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 2.268,06 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de dezembro de 2010.

Publicada na mesma data na
Secretaria de Administração.

Diego De Nadai
Prefeito Municipal

Claudemir Ap. Marques Francisco
Secretário Municipal de Administração

Ref. Prot. PMA nº 59.984/2010.

"Publicação oficial: jornal Todo Dia, de 1º/01/2011."